

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB
INTEGRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

O Presidente da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS - SICOOB INTEGRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 08.742.188/0001-55, NIRE: 51400007888, sito à Rua I, nº 105, sala 59, Edifício Eldorado Hill Office, bairro Jardim Alvorada, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-487, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e o Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, adicionalmente ao cenário atual de Pandemia, bem como por se tratar da eleição da representação por Delegados na cooperativa e ser a 2ª Eleição de Delegados e coincidindo com o mandato do Conselho de Administração, alinhado com o previsto no artigo 44º do Estatuto Social do Sicoob Integração, torna público este **Edital de Convocação para Eleição de Delegados**, convocando os associados que nesta data são em número de **22.003 (vinte e dois mil e três)** em condições de votar, para no dia 22 de dezembro de 2021, votarem nos candidatos a delegados das respectivas seccionais, pelo aplicativo SICOOB MOOB, disponível para baixar gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados da Cooperativa, que poderão participar, exercer seus direitos de se candidatar e votar, com prazo de inscrição das 11:00h do dia 10/11/2021 até 15:00h do dia 10/12/2021, para as respectivas seccionais, conforme abaixo:

1. Da inscrição:

PONTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO
PA 01 – CUIABÁ - MT	Rua Treze de Junho, 593 Bairro Centro Sul - Cuiabá – MT, Cep.: 78.020-000
PA 02 – CUIABÁ - MT	Rua Pernambuco, 446 Bairro Morada da Serra - Cuiabá - MT Cep.: 78.055-428
PA 04 – CUIABÁ - MT	Avenida Carmindo de Campos, 727 Bairro Jardim California - Cuiabá - MT Cep.: 78.070-395
PA 05 – VÁRZEA GRANDE - MT	Avenida Filinto Muller, 598 Bairro Centro Norte - Várzea Grande - MT Cep.: 78.110-302
PA 06 – CUIABÁ - MT	Avenida Pedro Paulo de Faria Junior, 1.934 Sala 101 A Distrito Industrial - Cuiabá - MT Cep.: 78.098-270
PA 07 – CUIABÁ – MT	Avenida André Antonio Maggi, s/n, Pavimento Térreo da AL-MT Setor A Centro Político e ADM - Cuiabá - MT Cep.: 78.049-901
PA 08 – CUIABÁ - MT	Rua Seis Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, 01 Pavimento TCE-MT Centro Político e ADM - Cuiabá - MT Cep.:78.049-915
PA 10 – CUIABÁ - MT	Avenida das Flores nº 945, Loja 19 Edifício SB Medical e Business, Jardim Cuiabá, Cuiabá-MT, CEP 78.043-172
PA 12 – CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	Avenida Fernando Correa, 631 Bairro Centro - Chapada dos Guimarães - MT Cep.: 78.195-000
PA 13 – JUÍNA - MT	Rua dos Jambos nº 898 Eixo comercial, Bairro Centro- Juína- MT CEP 78.320-000
PA 14 – JUARA - MT	Avenida Rio Arinos, 535S Bairro Centro - Juara - MT Cep.:78.575-000
PA 15 – BRASNORTE - MT	Rua Campo Grande, 470 Sala 1 e 2 Centro - Brasnorte - MT Cep.:78.350-000
PA 16 – CASTANHEIRA - MT	Rua Gílio Rezzieri nº 598, Bairro Centro, Castanheira-MT, CEP: 78.345-000

2. Da eleição:

- a) Votação: será na forma Digital, por meio aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais *Apple Store* e *Google Play*, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar;
- b) Horário da votação: das 09:00h às 15:00h do dia 22/12/2021.
- c) Apuração do resultado: das 15:00h às 16:00h do dia 22/12/2021.

3. Das vagas:

- a) Serão eleitos 28 (vinte e oito) Delegados pelo método proporcional ao número de associados inerentes a cada PA, os quais representarão cada grupo de associados do respectivo Posto de Atendimento (Art. 44 do Estatuto Social – Art. 2º Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados), sendo as vagas distribuídas do seguinte modo:

POSTO DE ATENDIMENTO	Nº DE DELEGADOS
PA 01 – CUIABÁ - MT	4
PA 02 – CUIABÁ - MT	2
PA 04 – CUIABÁ - MT	5
PA 05 – VÁRZEA GRANDE - MT	4
PA 06 – CUIABÁ - MT	2
PA 07 – CUIABÁ - MT	2
PA 08 – CUIABÁ - MT	1
PA 10 – CUIABÁ - MT	2
PA 12 – CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	1
PA 13 – JUÍNA - MT	2
PA 14 – JUARA - MT	1
PA 15 – BRASNORTE - MT	1
PA 16 – CASTANHEIRA - MT	1

4. Observações:

- a) O Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados, assim como todos os documentos que envolvam o pleito, estão disponíveis no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobintegracao/assembleia-digital>
- b) Os candidatos interessados em concorrer o pleito deverão preencher os requisitos elencados no Art. 3º e incisos, do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados;
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral, em conformidade com o Art. 24º inciso V do Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados.
- d) Em caso de empate na votação, a comissão eleitoral verificará os critérios previstos no art. 19º do Regulamento de Eleição e Conduta dos Delegados.

Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2021.



MAURÍCIO LUCIO NANTES
Presidente do Conselho de Administração